



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

*"Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências."*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 67, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20% ao servidor CARLOS ROBERTO ELEUTÉRIO sobre o seu vencimento básico em virtude da função de Coordenação e Direção da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 21 de janeiro de 2020.

  
ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal